



MUNICÍPIO DO CRATO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES CORRESPONDENTES À CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Lista de Resultados da Avaliação Curricular

Para os devidos efeitos designadamente o previsto no n.º 1, artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista dos resultados obtidos no primeiro método de seleção (Avaliação Curricular) dos candidatos admitidos ao procedimento concursal acima identificado, cujo aviso de abertura n.º 10251/2016 foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto de 2016:

Candidato	Classificação (Avaliação Curricular)	
Ana Maria da Silva Louro	9,70 valores	
Andreia Filipa Santos Curado	10,30 valores	
Cristina Maria de Sousa Delgado	8,50 valores	a)
Hélder Francisco Martinho Serra	12,80 valores	
Joana André Charrinho de Moura Temudo	10,55 valores	
João Pedro Escudeiro Alcobia	8,05 valores	a)
Lina Maria Leitão Costa	8,95 valores	a)
Luís Fernando Peri Rodrigues Fonseca	8,50 valores	a)
Maria Manuela Canas Chambel	12,50 valores	
Patrícia Cristina Prates Fernandes	8,50 valores	a)
Patrícia João Brás Félix	8,50 valores	a)
Patrícia Manuel Dias Carmelo	8,50 valores	a)
Paulo Jorge Bugalho Caldeira	12,65 valores	

a) Por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, os candidatos consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.



MUNICÍPIO DO CRATO

Nos termos e para os efeitos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos aprovados na Avaliação Curricular serão notificados por ofício registado, do local, data e hora da aplicação do segundo método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências).

Município do Crato, 10 de outubro de 2016.

A Presidente do Júri


(Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita)